



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 488, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 24/11/2021

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.832, de 11 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito suplementar por anulação de superávit financeiro no Orçamento a vigorar no exercício de 2021 – Lei nº 1.832 de 11 de novembro de 2021, no valor de R\$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022 – Manutenção Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 200 - Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 70.000,00

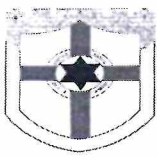
“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00– Obrigações Patronais

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.13.00

Obrigações Patronais

Fonte Recursos: 200 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 40.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 200 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 130.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00– Obrigações Patronais

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.13.00

Obrigações Patronais

Fonte Recursos: 200 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 37.500,00

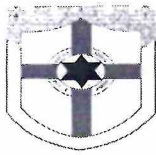
“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.16.00– Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.16.00

Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 200 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 30.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, são decorrentes da anulação de dotação orçamentária de superávit financeiro conforme aprovação da Lei nº 1.832, de 11 de novembro de 2021. na fonte de recurso 200- Recursos Ordinários –, no valor de **R\$ 307.500,00** (Trezentos e sete mil e quinhentos reais), conforme dotação abaixo:

03.030.000.17.512.0059.1060.0000.4.4.90.51.00-200- Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

Fonte de Recursos: 200- Recursos Ordinários

Valor: R\$ 307.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2021.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração